

RETIFICA O EDITAL Nº 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

4ª RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de São Paulo torna pública a Retificação do Edital de Abertura nº 01, publicado em 24 de outubro de 2023 no Diário Oficial da União, conforme as alterações a seguir:

1. Na seção 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, **ONDE SE LÊ:**

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no **subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição), 16h do dia 25 de outubro de 2023 até as 16h do dia 23 de novembro de 2023, de acordo com** o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cm23>.

LEIA-SE:

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição), 16h do dia 25 de outubro de 2023 até as 16h do dia 04 de dezembro de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cm23>.

2. No item 7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, **até as 16h do dia 23 de novembro de 2023**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **23 de novembro de 2023**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico cm23@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.

- 7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo **Nome Social** poderá solicitá-lo pelo *e-mail* cmsp23@fgv.br até as **16h do dia 23 de novembro de 2023**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

- 7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até as 16h do dia 04 de dezembro de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

- 7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 04 de dezembro de 2023, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico cmsp23@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.

- 7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo *e-mail* cmsp23@fgv.br até as 16h do dia 04 de dezembro de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

3. No item 8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU AFRODESCENDENTES, ONDE SE LÊ:

- 8.2 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, no período de 16h de 25 de outubro de 2023 até 16h de 23 de novembro de 2023, o desejo de participar do Concurso nessa condição, observado o período de inscrição disposto.

- 8.3 Além do disposto no item 8.2, o candidato que se autodeclarar negro ou afrodescendente, deverá enviar, no período de 16h de 25 de outubro de 2023 até 16h de 23 de novembro de 2023, conforme horário de Brasília/DF: 1 (uma) foto 5x7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo branco, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da postagem, da entrega ou do envio eletrônico, devendo a data estar estampada na frente da foto.

LEIA-SE:

- 8.2 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, no período de 16h de 25 de outubro de 2023 até 16h de **04 de dezembro de 2023**, o desejo de participar do Concurso nessa condição, observado o período de inscrição disposto.

- 8.3 Além do disposto no item 8.2, o candidato que se autodeclarar negro ou afrodescendente, deverá

enviar, no período de 16h de 25 de outubro de 2023 até 16h de **04 de dezembro de 2023**, conforme horário de Brasília/DF: 1 (uma) foto 5x7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo branco, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da postagem, da entrega ou do envio eletrônico, devendo a data estar estampada na frente da foto.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

29 de novembro de 2023